



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO**

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Receita nº 045/GAPSP-PAMASP/2022**

**NUP LICITATÓRIO 67115.006196/2021-62**

**I – CONTRATANTE:** União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0075-47, com sede na Av. Braz Leme, nº 3.258, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.022-021, neste ato representado pelo Cel Av MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES, Ordenador de Despesas, nomeado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 233, de 16 de dezembro de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 485.885 e inscrito no CPF/MF nº 043.066.747-70.

**II – CONTRATADA:** MARIA YOKO YAMASKI 70046204849, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.536.326/0001-42, sediada na Avenida Braz Leme, no 3258, Santana, São Paulo-SP, CEP: 02.022-021, representada pelo Sra. MARIA YOKO YAMASAKI, portadora da Carteira de Identidade nº 6886254, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 700.462.048-49.

**CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE**

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do contrato de Despesa nº 045/GAPSP-PAMASP/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a para instalação e funcionamento de uma Alfaiataria, por meio da cessão de uso uma área descoberta de 11,25 m<sup>2</sup>, de bem público imóvel, a título oneroso, de espaço físico de propriedade da União, localizada no interior do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico discriminado no preâmbulo deste termo de contrato.

**CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA**

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 05/08/2025.

### **CLÁUSULA 3ª: DO REAJUSTE**

O valor unitário dos itens do contrato ficam reajustados, a contar de julho de 2024, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de junho de 2023 a maio de 2024, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor anual estimado da contratação fica reajustado, a contar de julho de 2024, passando de R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta seis reais) para R\$ 1.752,12 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). O valor do reajuste contratual será referente ao período de julho/2024 (data de início dos efeitos do reajuste) à agosto/2025 (data do término de vigência do contrato), totalizando 12 meses.

<b>Item da Licit.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Valor Unitário Reajustado</b>
1	Prestação de serviço de alfaiataria mediante cessão de uso onerosa de bem imóvel da União	SV.	R\$ 146,01

### **CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total estimado da contratação passa de R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta seis reais) para R\$ 1.752,12 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Portanto, **o presente Termo de Apostilamento possui o valor de R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos)**. A diferença entre o valor mensal anterior e valor mensal reajustado é de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) que multiplicado pelos 12 meses resultará no valor do Termo de Apostilamento.

### **CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

### **CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 045/GAPSP-PAMASP/2022, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do PAMA-SP.

Data conforme assinatura eletrônica.

**CONTRATANTE:**

MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES Cel Av  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

MARIA YOKO YAMASAKI  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

CARLOS AUGUSTO JUNIOR Cel Int R/1  
Agente de Controle Interno

MARIANA PEREIRA CAVALCANTE 1º Ten QOESUP  
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/GAPSP-PAMASP/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	14/08/2024 16:07:43
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	be09425c638f319a226f6568e1790d71
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA PEREIRA CAVALCANTE no dia 15/08/2024 às 10:48:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS AUGUSTO JUNIOR no dia 15/08/2024 às 15:11:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES no dia 16/08/2024 às 14:19:59 no horário oficial de Brasília.